



AUTO DE MULTA

Nº 249 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Reginaldo de Freitas e/ou RAC Assessoria e Particip.
Endereço: Rua Suzita, 214
Bairro: Jd. Miranda D'Ávila Cidade / UF: Mauá/SP
CEP: 09320-350 RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Euripedes Sbrana Neto sn
Bairro: Jardim Nilza Miranda Inscrição Municipal: 33.039.069

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3058/2025 Data da Notificação: 17/07/25 Data do Retorno: 29/10/25

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³; c _____ A _____ L _____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia;	
☒ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m²; c <u>5m</u> L <u>150m</u> = <u>150 FMP</u> <u>150</u>	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m²; c _____ L _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₅₎ = R\$5,9702

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via A.R.

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 29, 10, 2025

R.F.: 35612
Jernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)